



ATO DE SANÇÃO Nº 017/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, no exercício das atribuições legais conferidas pelos arts. 56, e 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR a lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

II) Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2024.

RAFAEL Assinado de
ANTONIO forma digital por
CAVALCANTI: RAFAEL ANTONIO
04661698410 CAVALCANTI:046
61698410

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal



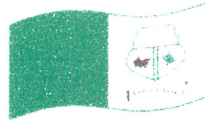
LEI MUNICIPAL Nº 718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO ESTADO DE PERNAMBUCO faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar da importância de 60.490,00 distribuídos nas seguintes dotações:

<u>Suplementação(+)</u>				60.490,00
Anulação				
08	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	912		SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	25.590,00
		11.561.1202.2901.	ATER ALMOÇO	F.R. 001 02
		00003 3.90.39.00	ORDINÁRIO	
		01	ENSINO FUNDAMENTAL	
		220000		
	913		SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	2.000,00
		11.561.1202.2901.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	F.R. 001 02
		00003 3.90.39.00	ORDINÁRIO	
		01	ENSINO FUNDAMENTAL	
		220000		
	914		SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	10.000,00
		11.561.1202.2901.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	F.R. 001 02
		00003 3.90.39.00	ORDINÁRIO	
		01	ENSINO FUNDAMENTAL	
		220000		
	915		SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	22.900,00
		11.561.1202.2901.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. 001 02
		00003 3.90.48.00	ORDINÁRIO	
		01	ENSINO FUNDAMENTAL	
		220000		



PREFEITURA DE
AFRÂNIO

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
705	11.122.1201.2994.00003.90.08.0001.200000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM OUTROS BENEFÍCIOS ÀS ASSISTÊNCIAS DOS SERVIDORES MILITARES ORDINÁRIO EDUCAÇÃO	F. R. Grupo	-5.000,00 00102
711	11.122.1201.2994.00003.90.39.0001.200000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ORDINÁRIO EDUCAÇÃO	F. R. Grupo	-4.910,00 00102
080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
742	11.561.1202.2181.0005.90.30.0005.200000	SUPORTE COMPLEMENTAR À EDUCAÇÃO MATERNAL DE CONSUMO VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL	F. R. Grupo	-26.980,00 10512
750	11.561.1202.2902.0005.90.30.0005.200000	SUPORTE COMPLEMENTAR À EDUCAÇÃO MATERNAL DE CONSUMO VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL	F. R. Grupo	-3.000,00 10502
751	11.561.1202.2902.0005.90.36.0005.200000	SUPORTE COMPLEMENTAR À EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL	F. R. Grupo	-2.000,00 10502
752	11.561.1202.2902.0005.90.39.0005.200000	SUPORTE COMPLEMENTAR À EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL	F. R. Grupo	-7.000,00 10502
771	11.561.1201.2194.0005.90.36.0001.200000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA ORDINÁRIO EDUCAÇÃO	F. R. Grupo	-2.000,00 00100
772	11.561.1201.2194.0005.90.36.0001.200000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ORDINÁRIO EDUCAÇÃO	F. R. Grupo	-3.000,00 00100



775	12.558 1201.2194.0 0005.8 90.38.00 31 200000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE EM ATER ALDE CONSUMO ORDINÁRIO EDUCAÇÃO O INFANTIL	-5.000,00 F. R. Grupo CC102
777	12.558 1201.2911.0 0005.8 90.30.00 31 200000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE EM TOS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA ORDINÁRIO EDUCAÇÃO O INFANTIL	-1.600,00 F. R. Grupo CC102
780	12.558 1201.2911.0 0005.8 90.38.00 31 200000		
			-60.490,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Assinado de forma digital por RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI:0460466169841061698410
RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Afrânio/PE.